

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 475, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar ELISANGELA DE OLIVEIRA NOVAIS BRITO, matrícula 27.395-3, do cargo de Coordenadora-Geral Adjunta das ações vinculadas à bolsa-formação, conforme cláusula segunda das atribuições de Ofertante, item II, do Termo de Adesão bolsa-formação do Pronatec (Parceiros Ofertantes), firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC).

Art. 2º Designar AMANDA MIRANDA DA ROCHA, matrícula 229.703-5, como Coordenadora-Geral Adjunta das ações vinculadas à bolsa-formação, conforme cláusula segunda das atribuições de Ofertante, item II, do Termo de Adesão bolsa-formação do Pronatec (Parceiros Ofertantes), firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec-MEC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 477, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir, para visita à fábrica de uniformes da empresa WR Distribuidora e Indústria Têxtil, no período de 6 a 9 de maio de 2024, em Três Corações, Minas Gerais, com ônus total para o Distrito Federal:

I - CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26.318-4, Processo 00080-00120266/2024-65;

II - DANILO FELIX DE MELO, matrícula 248.271-1, Processo 00080-00120756/2024-61;

III - FRANCIRAUAF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, Processo 00080-00120734/2024-00;

IV - PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, Processo 00080-00120165/2024-94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 479, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, nos termos do artigo 160 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, do servidor CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula 211.497-6, para participar do Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada - UCI 2024, Etapa Bélgica, a ser realizada na cidade de Ostende/BEL, no período de 2 a 5 de maio de 2024; e, na Etapa Itália, a ser realizada na cidade de Maniago/ITA, no período de 16 a 19 de maio de 2024, conforme Processo 00080-00110427/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de instrução do Processo nº 04030-00001824/2023-78, de interesse da Universidade do Distrito Federal (UnDF), que trata da autorização do Curso de Graduação de Psicologia, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para instrução do Processo do Processo nº 04030-00001824/2023-78, de interesse da Universidade do Distrito Federal - UnDF, que trata da autorização do Curso de Graduação de Psicologia, sob a presidência do primeiro:

1. ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO (Conselheira - CEDF);

2. MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA (Instituto de Psicologia - UnB);

3. SILENE PIRES INÁCIO (Matrícula nº 23.991-21 - Técnica - CEDF);

4. ALZIRA NEVES SANDOVAL (Matrícula nº 02052660 - Técnica - CEDF).

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
E AFERIÇÃO DE MÉRITO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE ABRIL DE 2024

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pelas Ordens de Serviço nº 328, de 25 de novembro de 2019, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 225, de 27 de novembro de 2019; nº 02, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 19, de 28 de janeiro de 2021 e nº 32, de 05 de julho de 2022, publicada no Diário oficial do Distrito Federal nº 126, de 07 de julho de 2022, de acordo com o disposto no art. 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Aferição do Mérito, de que trata os art. 8º e 9º do Decreto nº 37.770 de 14 de novembro de 2016 para fins de Promoção Funcional (mudança de classe).

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação, para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Secretaria. I

Art. 3º O recurso de que trata o item II deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

Art. 4º Este ato não gera efeitos funcionais e financeiros.

Art. 5º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de Desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência. 175.463-7, HELAINE CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR, GESTOR EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 83, 40, 123, ESPECIAL, I, 06/02/2024; 174.562-X, MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 68, 40, 108, ESPECIAL, I, 06/01/2024; 174.691-X, SIMONE BORGES NASCIMENTO, ANALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 1º, V, 119,5, 40, 159,5, ESPECIAL, I, 12/01/2024.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Comissão

KELLY BRITO DE SOUSA

Membro

GABRIELA VIANA RODRIGUES

Membro

DAYANA ORSANO LEITÃO

Membro

ALESSANDRA GOMES MARTINS PIRES

Membro

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de abril de 2024

Processo nº 00053-00084866/2024-80. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior, no período de 24 de abril a 15 de maio de 2024, dos militares: Maj. QOBM/Comb. HENRIQUE VIEIRA RIVERA VILA, matr. 1910138; 1º Ten. QOBM/Comb. RODRIGO CARNEIRO BICALHO, matr. 1192159; Cb. QBMG-3 PAULO VICTOR CARVALHO FERNANDES, matr. 3142451; Cb. QBMG-3 LUCAS DANIEL TAVARES FERREIRA, matr. 1928420; e, Sd. QBMG-3 JOAO MARCOS ALVES PEREIRA, matr. 3142530, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com destino à cidade de Georgetown (Guiana), para compor delegação que irá atender a solicitação do Ministério das Relações Exteriores de apoio no combate aos incêndios florestais em Georgetown e demais cidades atingidas pelos incêndios florestais na Guiana, sem ônus para o CBMDF, preservada a remuneração dos militares em moeda nacional, em consonância com o Decreto Distrital nº 25.507 de 14 de janeiro de 2005, com os incisos I e V do art. 11 e com o art. 17, tudo da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, e segundo a Informação Técnica nº 95/2024 - CM/AJL (139286085) e sua cota de aprovação (139291721).

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM